

Projeto

Handwritten notes:
Anotar
19/09/2011
Projeto

LEI Nº 2.167/2011.

Denomina MARIA DAS DORES DIAS TAVARES DE MELO a sala de videoconferência do Cine Teatro Polytheama, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado MARIA DAS DORES DIAS TAVARES DE MELO a sala de videoconferência do Cine Teatro Polytheama.

Art. 2º - A referida sala de videoconferência servirá para a capacitação dos jovens e adultos de nosso Município, visando integrá-los ao mercado de trabalho, fazendo com que acompanhem o desenvolvimento experimentado por nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 06 de setembro de 2011.


Henrique Fenelon de Barros Filho
Prefeito